



MATRICULA N.º 56.842

DATA 03.12.87

C. L. 4241

INSCRIÇÃO 1.548.975

IMÓVEL - Terreno designado por lote nº LXXIII (73) da vila situada na Estrada Velha da Pavuna, nº 3.115 do P.A. 34.343, destinado a construção da casa nº 73, medindo na totalidade o terreno: 8,00m de frente e fundos por 15,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o terreno destinado à construção da casa 71, à esquerda com o destinado a casa 75 e nos fundos com terrenos de Tobias Palatinik e outros ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS - 1) - EDEN LAMATINA e s/m EURIDICE DE ALMEIDA LAMATINA. 2) - SEBASTIÃO TEIXEIRA DA COSTA e s/m ZENIR MILONE TEIXEIRA e 3) - ORLANDO MESSINA GERMANO e s/m LORENA VERRI GERMANO.

REGISTRO ANTERIOR - Escritura lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade, em 29.07.77, livro 2097 fls. 80, registrada neste Ofício em 05.12.78, no Ato R. 1 da matrícula 13.677 as fls. 190 do livro 2-AR. Eu, ✓ registrei. O Oficial

R - 1 - 03.12.87 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA.

CREADOR - MARIO MOREIRA DE NOVAES, casado. **DEVEDORES** - 1) - EDEN LAMATINA e s/m EURIDICE DE ALMEIDA LAMATINA. 2) - SEBASTIÃO TEIXEIRA DA COSTA e s/m ZENIR MILONE TEIXEIRA e 3) - ORLANDO MESSINA GERMANO e s/m LORENA VERRI GERMANO. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade, em 07.11.53, livro 1684 fls. 40v. **PRECÇO** - Cr\$ 1.700.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO** - Na forma do título. **CONDIÇÕES** - Irrevogável e Irretratável com Imissão de posse. Eu, ✓ registrei. O Oficial

R - 2 - 03.12.87 - PARTILHA DE DIREITO E AÇÃO.

ADQUIRENTES - 1) - PHILOMENA DA SILVA DE NOVAES, viúva. 2) - MARCIA SILVA DE NOVAES, solteira, maior e 3) - MARIA EMILIA DE NOVAES, casada, na proporção de 2/4 para a 1ª e 1/4 para cada uma das demais. **TRANSMITENTE** - ESPÓLIO DE MARIO MOREIRA DE NOVAES. **FORMA DO TÍTULO** - Formal de Partilha da 10ª VOS, datado de 18.06.87, contendo a sentença de divórcio datado de 10.07.86, contendo a sentença de 20.06.86, e aditamento de 18.06.87. **VALOR** - Cr\$ 16.000.000. **TRANSMISSÃO** - 464- divórcio **TRANSMISSÃO** - Guia número 564-038.738.9 de 20.08.86. Eu, ✓ registrei. O Oficial

R - 3 - 03.12.87 - COMPRA E VENDA.

ADQUIRENTES - 1) - PHILOMENA DA SILVA DE NOVAES, viúva, do IAP nº 2.128.592 e inscrita no CPF sob o nº 221.659.917-49. 2) - MARCIA SILVA DE NOVAES, solteira, maior, industriária, identidade do IEF nº 05.992.519-8 e CPF nº 927.105.757-53 e 3) - MARIA EMILIA DE NOVAES SYLVESTRE, industriária - casada pelo regime da comunhão de bens com ANTONIO CARLOS PRAGOSO SYLVESTRE, IEF nº 05.902.027-17 - inscrita no CPF sob o nº 122.124.977-68, brasileiras, residentes nesta cidade, na proporção de 2/4 para a 1ª e 1/4 para cada uma das demais. **TRANSMITENTES** - 1) - EDEN LAMATINA e s/m EURIDICE DE ALMEIDA LAMATINA, IEF nºs 830.971 e 1.043.869 e CPF nº 160.197.507-71. 2) - SEBASTIÃO TEIXEIRA DA COSTA e s/m ZENIR MILONE TEIXEIRA, IEF nºs 525.238 e 997.164 e CPF nº 055.542.687-49. 3) - ORLANDO MESSINA GERMANO e s/m LORENA VERRI GERMANO, IEF nºs 346.764 e 1.093.706, CPF nº 008.899.627-15, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, proprietários, residentes nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade, em 21.09.87, livro 2.561 fls. 53. **PRECÇO** - Cr\$ 0,01. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - Guia nº 2.472.333 de 16.10.84. Eu, ✓ registrei. O Oficial

AV - 1 - 03.12.87 - CONSTRUÇÃO.

Certifico que no terreno objeto da matrícula, foi construída a casa nº 73 da vila situada na Estrada Velha da Pavuna, nº 3.115. Tudo nos termos do requerimento de 17.08.87, instruído pela certidão de elementos cadastrais e fiscais de 09.07.87, sem declaração de habite-se. Eu, ✓ averbei. O Oficial

AV. 2 - 12.04.2005 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Certifico que, conforme documentos arquivados nesta serventia, a antiga Estrada Velha da Pavuna passou a denominar-se: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO. O Oficial,

AV-3- 14/10/2015 - LEGALIZAÇÃO COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO - (Prot. 403.402).

Nos termos do requerimento de 16/09/2015, instruído pela Certidão nº 04/0122/2015, expedida em 21/05/2015, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, que de acordo com o processo nº 02/34/000449/2012, foi requerido e concedido licença para legalização e de modificação e acréscimo de construção de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, passando a Casa 73 existente a ser designada como Casa 73 - Aptº 101, e o acréscimo a designar-se Casa 73- Aptº 201; tendo o "habite-se" sido concedido em 11/05/2015. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920